EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E ORDINÁRIA DOS DELEGADOS

A COOPERATIVA PRÓ-HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPHESP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.811/0001-84, com sua Administração localizada à Av. Nove de Julho, nº 359, no Bairro Nova Paulínia, nesta cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, e neste ato representada por seus Diretores Executivos convoca todos os sócios-cooperados em dia com suas obrigações e também todos os sócios-cooperados delegados, para as Assembléias Gerais Ordinária e Ordinária dos Delegados (se necessário for), que serão realizadas sucessivamente, no dia 20 (vinte) de março de 2017, e terão lugar no plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia, SP.

A ordem do dia dos trabalhos a serem desenvolvidos na AGO é a seguinte:
1- Aprovação das Contas relativas ao ano de 2016, compreendendo: Prestação de Contas da Diretoria Executiva; Relatório da Diretoria; Apresentação do Balanço Geral; Demonstrativo de Sobras ou Perdas; Plano de Atividades para o ano de 2017; Relatório do Conselho Fiscal; Parecer do Conselho Fiscal.
2- Destino das Sobras apuradas, se houver, deduzindo-se as parcelas obrigatórias dos fundos;
3- Forma de rateio, conforme os Estatutos Sociais, para cobertura de perdas, se houver;
4- Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o período de 2017/2018 (mandato de um ano);
5- Assuntos e esclarecimentos gerais de interesse social que, na forma da Lei ou dos Estatutos não necessitem de aprovação e, conseqüentemente, de constar em pauta da reunião.
A Assembléia Geral Ordinária terá início:

- em terceira convocação, às 14h00min horas, com os presentes, desde que haja um mínimo de dez associados.

A Assembléia Geral Ordinária de Delegados terá início e ocorrerá somente caso não haja quorum para a realização da AGO de todos os associados, logo após o encerramento prazo desta e com a mesma pauta.
A cooperativa informa para efeito de apuração de "quorum" que na data deste edital, os associados aptos a exercerem seu direito de voto são em número de 408 (quatrocentos e oito), e que o número de Delegados aptos a participarem da AGO são 08 (oito).
Os associados que não estiverem em dia com suas obrigações até a data deste edital, poderão participar da Assembléia Geral, mas privados de voz e voto. Em caso de AGO dos delegados todos os cooperados poderão participar da Assembleia, privados, contudo de voz e voto.
Os associados admitidos após a publicação deste edital não poderão participar da Assembléia.
Lembramos ainda que as deliberações de Assembléia Geral obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Paulínia, SP, 07 de março de 2017. A DIRETORIA EXECUTIVA